



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2026 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO [EDITAL 17/2026 - RIFB/IFBRASILIA](#)  
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB SELEÇÃO 2026/2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos Técnicos Subsequente em Secretariado e Subsequente em Secretaria Escolar do *Campus* São Sebastião, oferecidos no 2º semestre de 2026, referente ao [Edital 17/2026 - RIFB/IFBRASILIA – Seleção 2026/2](#), observando-se os seguintes termos abaixo:

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

| CAMPUS        | CURSO                             | DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES | TURNO                                                      | VAGAS |
|---------------|-----------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------|-------|
| São Sebastião | Subsequente em Secretariado       | 3                             | Noturno<br>segunda<br>à sexta-<br>feira<br>19h15 às<br>22h | 30    |
| São Sebastião | Subsequente em Secretaria Escolar | 4                             | Noturno<br>segunda<br>à sexta-<br>feira<br>19h15 às<br>22h | 31    |

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *on line* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*;

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula *online* via formulário e por ordem de preenchimento, conforme a seguir:

|                                                                                         |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| MATRÍCULA ONLINE                                                                        |                                                                                     |
| PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES                                            |                                                                                     |
| De 8h do dia 14 de julho de 2026 até o preenchimento de todas as vagas, enquanto houver |                                                                                     |
| Previsão de Início das aulas: 29/07/2026                                                |                                                                                     |
| CURSO                                                                                   | Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida |

|                                   |                                                                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Subsequente em Secretaria Escolar | <a href="https://forms.gle/dKxwNzd3TWXw1FRp9">https://forms.gle/dKxwNzd3TWXw1FRp9</a> |
| Subsequente em Secretariado       | <a href="https://forms.gle/6tz5nowjzLhA1RGW9">https://forms.gle/6tz5nowjzLhA1RGW9</a> |

**2.2.2** Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

**2.2.3** Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula;

**2.2.4** O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.2.1 deste certame;

**2.2.5** Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento;

**2.2.6** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

**2.2.7** Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

### 3. DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

**3.1** Os candidatos deverão inserir no formulário eletrônico de matrícula os seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Cadastro da Pessoa Física - CPF;

c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

d) Foto 3x4 recente;

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

g) Anexo B- declaração de CPF(se no seu documento de identificação não constar o CPF) , título eleitoral e PIS

**3.2** Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

**3.3** O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

| CAMPUS        | ENDEREÇO                                                                             | TELEFONE                                                                                                                 |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| São Sebastião | Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu<br>- São Sebastião/DF<br>CEP: 71.697-040 | (61) 2193-8130<br><a href="mailto:processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br">processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br</a> |

**4.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

**4.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

**4.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

**4.5** Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

(documento assinado eletronicamente)

**ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

*Diretor-Geral*

*Campus São Sebastião*

*Instituto Federal de Brasília*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 13/07/2026 09:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710085

Código de Autenticação: 3ace287150



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, 1, São Bartolomeu,  
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040